

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.694/2011**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, no Centro de Educação Profissional de Anchieta, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.035/2011 (Processos CEE nº. 280/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-03-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, no Centro de Educação Profissional de Anchieta, nos espaços físicos da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Coronel Gomes de Oliveira, situada na Estrada de Rodagem Estadual Anchieta Jabaquara, nº 1.078, Bairro Anchieta, município de Anchieta, ES, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º Após a conclusão dos Módulos I e II, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Agente de Defesa Ambiental e após a conclusão dos Módulos I e III, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Fiscal do Meio Ambiente.

Vitória, 18 de abril de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de abril de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação